Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, incentive os funcion?ios que atuam em creches a realizar curso de primeiros socorros.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos e burocr?icos que possam incentivar os funcion?ios que atuam em creches do Munic?io de Marechal C?dido Rondon a realizar curso de primeiros socorros.

A participa?o neste curso se justifica pelo fato destes profissionais atuarem com crian?s, podendo incorrer a casos emergenciais, em que precisem realizar procedimentos de primeiros socorros, antes de um atendimento especializado.

Diante da import?cia da mat?ia, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade poss?el, para que j?no in?io do pr?imo ano todos os funcion?ios que atuam em creches da rede municipal j?tenham realizado o referido curso.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 21 de Novembro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador